



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 95/2026

FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Luís Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o **Curso: Atualização e Prática no Sistema Eproc - Varas e Juizados de Rio Branco** conforme as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Atualização e Prática no Sistema Eproc - Varas e Juizados de Rio Branco.

1.2. **Modalidade:** Presencial das 14h às 17h.

1.3. **Local:** Laboratório da Informática da ESJUD.

1.4. **Realização:**

Dias e Unidades	Período de Inscrição	Link de inscrição
------------------------	-----------------------------	--------------------------

08/09 - Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública	25/08 a 02/09/2026	https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/inscricao.xhtml?urlInsc=2026717f0061a67
09/09 – Cível Genérica	26/08 a 03/09/2026	https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/inscricao.xhtml?urlInsc=2026717489db32c
10/09 – Família + Órfãos	27/08 a 04/09/2026	https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/inscricao.xhtml?urlInsc=20267178ae92375
11/09 -Fazenda e Execução Fiscal	28/08 a 08/09/2026	https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/inscricao.xhtml?urlInsc=202671766699c14
09/11 – Criminal genérica	27/10 a 04/11/2026	https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/inscricao.xhtml?urlInsc=202671747778f4b
10/11 – Violência Doméstica	28/10 a 05/11/2026	https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/inscricao.xhtml?urlInsc=20267171954e9a7
11/11 – Infância e Juventude	29/10 a 06/11/2026	https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/inscricao.xhtml?urlInsc=2026717c8779afb
12/11 – Juizado especial criminal	30/10 a 09/11/2026	https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/inscricao.xhtml?urlInsc=2026717c553173a

13/11 – Roubo e extorsão + Organização criminosa + Tribunal do Júri	02/11 a 10/11/2026	https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/inscricao.xhtml?urlInsc=20267174c34d0de
---	--------------------	---

1.5. **Carga horária:** 3h por turma.

1.6. **LAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença compensatória por Alcance de Resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.6. **Dados do curso:**

1.6.1. **Justificativa**

A implantação e a constante evolução do sistema **eproc** exigem a atualização contínua, de modo a assegurar a utilização adequada de suas funcionalidades e a padronização dos procedimentos adotados pelas unidades judiciárias. Nesse contexto, a realização de treinamento e acompanhamento voltados ao uso do sistema constitui importante estratégia para o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e para o fortalecimento da eficiência da prestação jurisdicional.

A iniciativa está alinhada aos princípios da eficiência, da celeridade processual e da melhoria contínua dos serviços prestados pelo Poder Judiciário, contribuindo para a uniformização dos procedimentos, a redução de inconsistências operacionais e o aprimoramento da gestão processual eletrônica.

1.6.2. **Origem da demanda:** 0006062-47.2026.8.01.0000 (Coordenadoria de Análise e Automação de Processos Judiciais).

1.6.3. **Formador:**

Jan Michel dos Reis Pimentel: Técnico Judiciário do TJAC desde 2011, nomeado em 2023 como Analista de Negócios do sistema eproc. Atualmente exerce a função de Chefe da Divisão de Configuração, Homologação, Treinamento e Produção de Materiais,

vinculada à Coordenadoria de Análise e Automação de Processos Judiciais. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Acre (2025). Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Acre (2011). Pós-graduado em Gestão Pública com Ênfase em Segurança Pública pelo Centro Universitário Uniopet (2017).

Lisli Paula Melo de Lima - Bacharela em Direito pela Faculdade da Amazônia Ocidental - FAAO - 2011. Pós-graduada em Processo Civil em 2015. Experiência Profissional: Ingressou no Poder Judiciário do Estado do Acre em setembro de 2005 como técnico judiciário. Servidora no 2º Juizado Especial Criminal de Rio Branco, onde atuou como escrevente da sala de audiência (até março de 2012). Lotada na 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco em maio de 2012. Empossada como analista judiciário em julho de 2014 até setembro de 2022. Atualmente lotada no Núcleo Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE onde atua como auxiliar de núcleo.

1.6.4. **Objetivo geral**

Verificar como os usuários estão utilizando o sistema eproc na prática do dia a dia, ajustando possíveis erros e alinhando a usabilidade do sistema.

1.6.5. **Objetivos específicos**

Verificar o uso correto do sistema eletrônico.

Alinhar a usabilidade do sistema com a prática do dia a dia.

Tirar dúvidas sobre as diversas funcionalidades do sistema.

Esclarecimento de dúvidas frequentes e boas práticas na utilização do sistema.

1.6.6. **Conteúdo Programático**

Prática cartorária no sistema **eproc**;

Organização de preferências (configuração de localizadores e grupos de preferências);

Elaboração e gerenciamento de minutas em lote;

Automação de rotinas processuais no eproc;

1.6.7. Metodologia

A capacitação será desenvolvida por meio de abordagem teórico-prática, com demonstração das funcionalidades do sistema **eproc**, realização de atividades práticas e esclarecimento de dúvidas com acompanhamento individualizado por unidade judiciária.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Servidores(as), estagiários(as), magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), lotados(as) nas unidades jurisdicionais e administrativas abrangidas pelas localidades de realização do curso.

2.2. Número de Vagas:

20 vagas por turma

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente nos links informados no item 1.3. deste edital.

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de WhatsApp no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. A Coodernadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco).

4.2. Depois de cumprida a exigências do subitem 4.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e registro de frequência no Sistema EmeronWeb e obtiverem a carga horária mínima descrita no item 4.1.

4.4. Avaliação do(a) cursista: A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

4.5. Avaliação de reação: Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

5. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO CURSO

5.1. O(a) participante receberá durante o curso o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

6.1. O curso não acarretará custos a ESJUD.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48(quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

7.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

7.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

7.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Luis Camolez**
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 24/08/2026, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2476309** e o código CRC **3FEF62E5**.